

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

1. Apresentação

A **Sociedade Educacional Santa Rita S.A.** através do programa **Santander Universidades**, torna público a abertura do Edital que trata da SELEÇÃO de professores, que possuem vínculo de emprego com a **FSG**, para oportunizar acesso ao Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional, consistente em bolsas de estudos, com viagem para o exterior, no período de 2020/1, preferencialmente, de janeiro a março de 2020.

2. Objetivos do programa

Visa possibilitar aos professores da **FSG**, a oportunidade de mobilidade internacional, contribuindo para o desenvolvimento de suas respectivas formações, através de bolsas para realização de estudos no exterior, nos países onde o **SANTANDER** está presente, pelo período de até 4(quatro) meses.

3. Bolsas

Serão disponibilizadas 02(duas) bolsas de estudos, com valor unitário de R\$ 20.910,50 (vinte mil e novecentos e dez reais e cinquenta centavos) cada. O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente dos professores selecionados, em parcela única, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagens aéreas, seguro saúde internacional, seguro viagem, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares. Cada professor selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo. **Outras despesas originadas da Universidade escolhida, serão de responsabilidade exclusiva dos professores selecionados.**

4. Requisitos necessários para participação:

- 4.1. Estar em efetivo exercício de suas atividades na **FSG**, durante o processo de seleção;
- 4.2. Ter sido contratado na **FSG** há, no mínimo, 2(dois) anos na data da inscrição;
- 4.3. Apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira no idioma exigido pela instituição de destino;
- 4.4. Não ter sido contemplado em nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 4.5. Ter passaporte válido para o período do programa e, caso necessário, visto específico para estudar no país de destino



5. Inscrição e entrega de documentos:

Atendidos os requisitos acima, a inscrição será realizada mediante manifestação por e-mail, **até o dia 30/09/2019 às 23h59min** para os endereços eletrônicos de karen.guerreiro@fsg.edu.br e fabio.vanin@fsg.edu.br constando no campo do assunto: Inscrição Bolsa Docente FSG/Santander

5.1. Documentos para a inscrição (**enviados no ato de inscrição aos e-mails supramencionados**) digitalizados em formato PDF:

- Currículo Lattes atualizado;
- Certificado de proficiência de língua estrangeira no idioma exigido pela instituição de destino;
- Comprovação escrita de aceite da instituição de destino;
- Apresentação da pesquisa a ser desenvolvida (Projeto de Pesquisa) e sua relevância à Instituição e aprimoramento do docente em sua atuação na FSG.

6. Etapas e critérios de seleção:

A seleção será realizada pela Pró-Reitoria Acadêmica da FSG, obedecendo as seguintes etapas e critérios:

6.1. Na primeira etapa, com pontuação máxima de 50 pontos, será feita uma análise dos requisitos e documentação apresentada:

- a) Tempo de serviço: 1 ponto para cada semestre letivo como professor, até o limite **10 pontos** (5 anos);
- b) Carga horária e titulação, até **10 pontos**;
- c) Certificado de proficiência de língua estrangeira no idioma exigido pela instituição de destino, até **10 pontos**.
- d) Justificativa da pesquisa: Relevância e contribuição à atuação docente na FSG, até **10 pontos**
- e) Número de disciplinas (excetuando-se TCC e Estágio): **2 pontos** por disciplina no semestre 2019/2, até o limite **10 pontos**.

6.2. Os 5 (cinco) professores com maior pontuação passarão para a **segunda etapa**, que consiste em entrevista junto a Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, que valerá **20 pontos**.

6.3. Em caso de empate na pontuação terá prioridade o professor com a melhor desempenho na segunda etapa.



7. Cronograma

Publicação do edital	28/08/2019
Inscrições via e-mail	Até dia 30/09/2019, às 23h59min
Divulgação das inscrições homologadas	Até dia 01/10/2019
Período de seleção	Entre 07/10 e 18/10/2019
Divulgação dos nomes dos selecionados	Dia 21/10/2019
Assinatura do Termo de Aceite Programa de Mobilidade Internacional.	Até dia 31/10/2019

8. Obrigações dos Professores Selecionados:

- Assinar o Termo de Aceite Programa de Mobilidade Internacional.
- É de inteira responsabilidade dos professores selecionados a obtenção de documentação e, se necessário, visto de estudante para o país da instituição de destino.
- Os professores selecionados deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, além das que forem estipuladas como compromisso pelo banco Santander.

10. Disposições Finais.

O setor de Intercâmbio das IES não terá qualquer gerência em qualquer momento da seleção, no sentido de solicitar, indicar ou enviar cartas às IES das quais os professores terão como alvo. Também não auxiliará com traduções, documentações ou qualquer atividade correlata com o contato internacional, que deverá recair no conhecimento e habilidade do candidato.

Todas as atividades realizadas no âmbito do Programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o SANTANDER ou com as instituições participantes escolhidas como destino.

O conhecimento do conteúdo do Edital é de inteira responsabilidade do professor, não sendo possível alegar desinformação do mesmo em quaisquer situações.

Antes de enviar sua candidatura, o professor deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no período de janeiro a março de 2020.

Os nomes dos selecionados e as respectivas universidades serão informados via e-mail.



Em caso de desistência após a aprovação, o professor tem a obrigação de comunicar à Pró-Reitoria Acadêmica da FSG, apresentando justificativa com a maior brevidade possível, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento da bolsa por outro candidato.

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Caxias do Sul - RS, 28 de agosto de 2019.



Denis Chidem
Reitor